



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 040

24/08/2022

Abre Crédito Especial no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 782.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
1006	Aquisição de Bem Imóvel Legislativo		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 300.000,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
1011	Construção de Garagem para Câmara Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	00 Recursos Ordinários	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

COCOS, 24 de agosto de 2022

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35